



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 25 AT/DGA-GDG/410/2021

Assunto: Prazo de implementação, por substituição, do uso de uma nova geração de selos de controlo fiscal

1.No quadro da observância do calendário da operacionalização de procedimentos de selagem, mais concretamente a implementação, por substituição, do uso de uma nova geração de selos de controlo fiscal, devidamente aprovada, conforme o estabelecido no nº 4 do artigo 18 do Regulamento de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado sujeitos ao Imposto sobre Consumos Específicos aprovado pelo Diploma Ministerial nº 64/2021, de 21 de Julho, e no seguimento do referido no nº 3 da Ordem de Serviço Nº 16/AT/DGA/411/2021, de 12 de Agosto, dá-se conhecimento à todos os funcionários destes Serviços, MCNet, OpSec Security Mozambique Lda., Despachantes Aduaneiros, Operadores (produtor e/ou importador de bens sujeitos a selagem), Agentes Económicos e demais interessados que por Despacho, de 31 de Agosto de 2021, a Exma. Senhora Presidente da Autoridade Tributária determinou o seguinte:

- 19 de Novembro de 2021– Término do fornecimento de selos de controlo da actual geração e início do fornecimento de selos de controlo de uma nova geração; e
- 18 de Maio de 2022– Término do prazo de utilização de selos de controlo da actual geração.

2.Para informações adicionais e/ou esclarecimento de dúvidas, os operadores devem contactar a Unidade de Implementação de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado (Edifício-Sede da Autoridade Tributária, Avenida 25 de Setembro, nº 1235, 10º andar) e/ou Direcção de Normação de Procedimentos Aduaneiros/Unidade de

Coordenação do ICE (Edifício-Sede da Direcção Geral das Alfândegas, Rua Timor Leste, nº 95, 3º andar) na Cidade de Maputo, bem como as Delegações Provinciais da Autoridade Tributária (Área Operativa das Alfândegas).

Cumpra-se!

Direcção Geral das Alfândegas, aos 29 de Setembro de 2021.

O Director Geral

Taurai Inácio Tsama

(Comissário Geral Aduaneiro Principal)

